



Resolução nº 180 de 18 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 53/2019, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FARMÁCIA OÁSIS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora Bárbara dos Santos Pereira, servidora pública, matrícula nº 12547002, e como Fiscal Max Sander Nunes Romero, servidor público, matrícula nº 12306, do Contrato nº 53/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 53/2019, referente à aquisição de materiais de consumo (fraldas geriátricas tamanho EG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30983/2018 - Pregão Presencial nº 091/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de julho de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d3f65fd0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>